UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 69/18

Exonera membro do Conselho Universitário - CONSUNI.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Raul Otto Laux da função de representante do Corpo Docente no Conselho Universitário CONSUNI.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 22/18, de 23/03/18.

Brusque, 09 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy Reitor

Publicado na UNIFEBE em:

Fone/Fax: (47) 3211-7000 www.unifebe.edu.br